



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 16 - SRS

SEI/TRE-AL - 0648792 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 16/2020 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Procedimento Administrativo nº 0000879-39.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Republicar, por incorreção, a Portaria nº 269/2019, publicada no DEJEAL de 03 de julho de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Alterar a composição do Núcleo Socioambiental do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, passando a nova composição:

I- Dóris Maria de Luna Tenório - Representante da Ouvidoria, que exercerá a Presidência do Núcleo;

II- Renato Floering Tavares - Representante da Diretoria-Geral;

III – Maria Tereza de Barros Pereira - Representante da Escola Judiciária Eleitoral;

IV –Danielle Alves Reis - Representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

V –Aldair José dos Santos - Representante do Fórum Eleitoral da Capital;

VI –Abionésimo Marinho da Rocha - Representante da Secretaria de Administração;

VII –Carla de Melo Costa Toledo - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII –Moacir de Barros Pedrosa - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, que ficará responsável pela atualização da página do Núcleo na intranet;

IX –Neubens Mariano de Oliveira - Representante da Secretaria Judiciária."

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 229 de 23 de maio de 2019.

Art. 3º. Restaura-se a vigência da Portaria nº 411, de 12 de agosto de 2015.

Art 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente

Maceió, 28 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 28/01/2020, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0648792** e o código CRC **7AD1B820**.